



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 152, 14 DE AGOSTO DE 2025**

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro de Pessoa Jurídica para a empresa ÁGUAS MINERAIS ROSARIO DO SUL LTDA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2025/032888-1, por meio do qual a empresa ÁGUAS MINERAIS ROSARIO DO SUL LTDA, requer Registro de Pessoa Jurídica, neste Conselho;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pelo Registro de Pessoa Jurídica para a Empresa MINERACAO SANTA ELINA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, que requer o registro no Crea-MS, estando em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do Confea, somos de parecer favorável ao registro da empresa ÁGUAS MINERAIS ROSÁRIO DO SUL LTDA. no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. de Minas e Eng. Seg. Trab. TASSIANO WAGNER DA SILVA AZEVEDO, ART n. 1320250089978;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de setembro de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho que se manifestou pela concessão do Registro de Pessoa Jurídica no Crea-MS à empresa ÁGUAS MINERAIS ROSÁRIO DO SUL LTDA. no Crea-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. de Minas e Eng. Seg. Trab. TASSIANO WAGNER DA SILVA AZEVEDO, ART n. 1320250089978, com RESTRIÇÃO para Fabricação de Embalagens de Material Plástico.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **14/08/2025**, às **13:14**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

### Vistaram o processo

**AMANDA CRISTINA IRIE** no dia **14/08/2025** às **14:40**

**Yara Vieira Guimaraes** no dia **19/08/2025** às **16:08**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=4ExCjdlw\\_UWh-xVvDpPfsg](https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=4ExCjdlw_UWh-xVvDpPfsg)



Incluído no processo n. P2025/044163-7 por VANESSA BRITO BARBOSA em 14/08/2025 às 13:03:00